DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2710 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$137.016,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **137.016,30**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

37	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	2.522,55
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	328,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

79	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

137	12.365.0030.2038.0000	Concessão de Cartão Alimentação	26.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

178	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
180	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 044	Recursos SUS Estado	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 190

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2710 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

235	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	51.665,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

221	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	10.000,00

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

43	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	-2.522,55
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-328,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

71	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

92	12.361.0030.2037.0000	Concessão de Cartão Alimentação	-26.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2710 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
183	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 052	FUNDES RES SS 76/22 - 14441316			
200	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-3.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT			
203	10.302.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	302 302	MEDIA E ALTA COMPLEX - MAC			
210	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	303 041	SUS - ACOES DE VIG SANITARIA			
217	10.305.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
90 00 00	Reserva de Contingência				
267	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-51.665,75		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-127.016,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de outubro de 2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2710 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

MONICA BEATRIZ CECIL GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2711 , DE 23 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2630 de 06/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2630, de 06 de setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 23 de outubro de 2024

Mônica Beatriz Cancil Garcia
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 03 00	DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 62	20.608.0043.2011.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ar		8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 106	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar		1.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 120	12.361.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V.		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 142	12.365.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V.		500,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2711 , DE 23 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 143	12.365.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V.	207.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 167	10.301.0030.2040.0000	Concessão de Cartão Alimentação	47.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 173	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	151.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 233	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	235.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 251	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Es	41.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			742.500,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 2711 , DE 23 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha:	17	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

Ficha:	51	04.122.0029.2056.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	-200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	90	12.361.0029.2053.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	-100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	91	12.361.0029.2053.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	92	12.361.0030.2037.0000	Concessão de Cartão Alimentação	-47.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	93	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha:	121	12.361.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va	-10.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha:	122	12.361.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va	-15.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha:	144	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va	-8.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha:	147	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-12.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	166	10.301.0029.2055.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	-150.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 2711 , DE 23 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	174	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	212	10.304.0032.2024.0004	Ações Médicas Basicas (UBS)	-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	213	10.305.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha:	214	10.305.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
Ficha:	220	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-742.500,00

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 22 ***FLS 197***

DECRETO Nº 2.712, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

A Sra. ***MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA,*** *Prefeita Municipal de* ***Bálsamo*** *em exercício, Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO que o logradouro público conhecido popularmente como Avenida Vereador José Pedro Cardoso, não possui até a presente data ato oficial regulamentando a denominação do trecho.

DECRETA:

Art. 1º – A Avenida Marginal, entre a Avenida Domingos Fernandes Garcia e a Rua Jácomo Pantano passará a denominar-se Avenida Vereador José Pedro Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 24 de outubro de 2024.

Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
EMEFEI "João Soler Flores"
Rua Orlando Casado, 212, Jd São João – CEP 15.140-000 - Fone(17) 3264-1585
Email: escolajoaoflores@gmail.com

EDITAL Nº 006/2024

A Profª Joselene Maria Gualti de Fontes, Diretora Municipal da E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº001/2023, de acordo a Portaria DMEC Nº 003 de 14/11/2023 e com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6.

Dia: 12/11/2024
Local: E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores"
Horário: 15h

Atribuição de 01 (uma) classe de 05 anos – 2ªetapa, período da manhã, das 07h às 12h, com duas horas de HTPC que deverão ser realizados as terças-feiras, das 13h às 15h e 03 horas de HTPL, de 13/11/2024 à 10/12/2024.

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado nos lugares de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores", na E.M.E.F. "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I. "Letícia Silva Sanches" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 08 de novembro de 2024.

Joselene M. G. Fontes

Joselene Maria Gualti de Fontes
Diretor de Escola Municipal
RG: 27.533.759-5